

PARECER Nº 1885/2002 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO
SOBRE O PROJETO DE LEI 492/2001

De autoria do nobre vereador Domingos Dissei, o projeto de lei 492/2001 dispõe sobre a apresentação de laudo técnico das condições toxicológicas do subsolo para a implantação de edificações. O projeto fundamenta-se na necessidade de estabelecer aos munícipes garantias de que os futuros empreendimentos imobiliários tragam segurança aos usuários. O ilustre autor anexou à justificativa do projeto matérias amplamente divulgadas pela imprensa acerca dos riscos inerentes à falta de análise do solo antes de sua edificação. O projeto foi tema de duas audiências públicas na Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, foram recebidas informações e sugestões do Poder Executivo, e houve apresentação de substitutivos em todas as Comissões pelas quais tramitou, tendo em vista adaptar o texto a uma melhor técnica de elaboração legislativa, além de considerar e incorporar as modificações sugeridas.

A presente proposta reveste-se de interesse público e oportunidade. A cidade de São Paulo tem enfrentado sérios problemas de contaminação do solo, que colocam em risco a saúde e a vida da população. Necessária se faz a exigência de laudo técnico que avalie os riscos e comprove a existência de condições ambientais aceitáveis para o parcelamento do solo, a edificação ou instalação de equipamentos em terrenos contaminados ou com suspeita de contaminação por materiais nocivos.

Portanto, esta Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho apresenta voto FAVORÁVEL ao projeto, nos termos do substitutivo da Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho, em 18/12/02.

Lucila Pizani Gonçalves - Presidente

Carlos Giannazi - Relator

Flávia Pereira

Roberto Trípoli